

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

**EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO E EXTERNO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA MEDIOTEC**

CONVOCAÇÃO 02

A comissão do processo de seleção simplificado, no uso de suas atribuições legais, através da Direção de Educação a Distância (DIEAD) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria nº 1.152/2015, Decreto nº 1.590/1995, Resolução nº 13/2017/CONSUP/IFAP e demais legislações em vigor, resolve:

1. Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionados para comparecer (em) ao Instituto Federal do Amapá,
2. A entrega de documentos **acontecerá nos dias 25 e 26 de outubro 2017, nos seus respectivos campus de lotação**, nos horários: Manhã (09:00 as 11:00) e Tarde (14:00 as 16:00), horário local.
3. O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, implicará na sua eliminação.
4. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação os documentos citados no item 7.12, do referido edital no período supracitado no referido Campus:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição á qual o servidor for vinculado, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no **ANEXO VI**;
 - e) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no **ANEXO VII**;
 - f) Termo de Compromisso assinado, conforme modelo no **ANEXO VIII**;
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48, conforme **ANEXO**
 - h) Autorização da Chefia Imediata assinada (Caso seja servidor do IFAP), conforme modelo no **ANEXO XI**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

MACAPÁ

LOCAL: Campus Macapá: Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Brasil Novo, Macapá/AP.

Curso Técnico em Informática para Internet - Turno: Tarde

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO/ CÓDIGO	SITUAÇÃO	SIT
01	LIDIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR FORMADOR-MCP 01	C. RESERVA	2º Lugar
02	MARILY LI MA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR FORMADOR-MCP 04	C. RESERVA	2º Lugar

Macapá/AP, 23 de outubro de 2017.

Nádia Fabrícia de Souza Marinho

Presidente da Comissão
Portaria 1010/2017/GR/IFAP

Hilton Prado de Castro Junior

Diretor de Educação à Distância,
Portaria 783/2014/GR/IFAP.

Érika da Costa Bezerra

Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 439/2014/GR/IFAP